

**PORTARIA Nº 2.587/SAR, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para os requisitos 25.954, 25.981 e H-25.4, do RBAC 25, para o avião Embraer ERJ-190-500.

**O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.030136/2018-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Embraer S.A., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para os requisitos 25.954, 25.981 e H-25.4, do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 25 (RBAC 25), emenda 25-136, para o avião Embraer ERJ-190-500, referente à proteção contra raios no sistema de combustível da aeronave.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**